

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95	n. 044	São Paulo	sexta-feira, 8 de março de 1965
-------	--------	-----------	---------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Roberto Herbolster Gusmão

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 7-1-85

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. IRACI ALMEIDA, RG 3.473.274, Médico II, do Serviço de Dermatologia, da Divisão de Clínicas Especializadas do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da IX Reunião Anual dos Dermatologistas Latinoamericanos do Cone Sul, em Santiago-Chile, no período de 16 a 22-5-65;

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA SITTART, Médico II, do Serviço de Dermatologia, da Divisão de Clínicas Especializadas do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da IX Reunião Anual dos Dermatologistas Latinoamericanos do Cone Sul, em Santiago, Chile, no período de 16 a 22-5-65;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ CARLOS CUQUEJO RODRIGUES, RG 6.557.632, Escrivão, efetivo, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-65;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA LUIZA RAMOS, RG 11.902.500, Servente, padrão 4-A, efetiva, do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba, Centro de Saúde II de Angatuba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 215ª Zona Eleitoral Angatuba, até 31-12-65;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WILSON ABDALLA MANSUR, RG 3.702.847, Investigador de Polícia, do SOC-III-QSSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DETRAN, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em São Paulo, até 31-12-65;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de LEONOR DA SILVA NICOLETTI, RG 3.064.154, Escrivão, extranumerária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 24ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-65;

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	13
Saúde	28
Obras e do Meio Ambiente	31
Transportes	31
Administração	32
Trabalho	42
Cultura	42
Indústria e Tecnologia	42
Esportes e Turismo	43
Interior	43
Negócios Metropolitanos	43

Universidades

Universidade de São Paulo	43
Universidade Estadual Paulista	44

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JORGE TUFIO ABRAMÃO, RG 1.712.778, Diretor de Escola, do SOC-II-EM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso na Universidade de Londres, Inglaterra, no período de 2-9-65 a 16-2-66;

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de JOASSY DE FAYIA NEVES JORGE, RG 1.738.683, Pesquisador Científico, ref. PqC-5, efetiva, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 1ª Conferência Europeia de Hietetria, a realizar-se na Hungria, no período de 28-3 a 4-4-65;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de JANETE PEREIRA DA SILVA, R.G. 5.930.711, Servente, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 248ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-65;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de LUCINDA PEDROLO FLORENCIO, R.G. 5.382.179, Atendente, temporária, padrão 4-A, do Departamento Regional de Saúde de Marília - Centro de Saúde I de Ourinhos, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 313ª Zona Eleitoral - Ourinhos, até 31-12-65;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de RODRIGO OLÁVIO TEIXEIRA NETO, RG 5.047.937, Engenheiro de Alimentos, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Reunião de Especialistas ad-hoc para discussão e preparação de um Projeto Internacional de colaboração no melhoramento do valor nutricional de produtos fermentados de mandioca, em Viena-Austria, no período de 10 a 14-3-65;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de VIVIANE FIGUEIRA DA SILVA NEVES, RG 6.930.091, Escrivão, temporária, padrão 11-A, da Divisão do Exercício Profissional, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 326ª Zona Eleitoral-Capital, até 31-12-65;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ANTONIO GUAGGIO, RG 7.724.825, Engenheiro Agrônomo, padrão 13-A, temporário, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da XI Conferência Internacional de Girassol, em Mar del Plata - Argentina, no período de 9 a 14-3-65;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA REGINA GONÇALVES UNGARO, RG 4.601.134, Pesquisador Científico, ref. PqC-1, temporária, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da XI Conferência Internacional de Girassol, a realizar-se em Mar del Plata-Argentina, no período de 9 a 14-3-65.

CESANDO,

a partir de 2-1-65, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de ROSANI BORGES GALIANO, RG 8.196.752, Escrivão, temporária, da Secretaria de Esportes e Turismo, junto à 253ª Zona Eleitoral - Capital;

a partir de 1-2-65, diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento de SANDRA LIA DURAND, RG 1.684.430, Oficial de Administração, efetiva, padrão 11-A, da Secretaria da Segurança Pública, junto ao Juízo da 258ª Zona Eleitoral - Capital;

COMUNICADO

Em virtude da greve parcial dos funcionários da EBCT, ocorrida em 7 do corrente, não tivemos condições de postar os jornais Diários Oficiais, ficando prejudicada a entrega aos assinantes que recebem VIA POSTAL.

a partir de 28-2-65, o afastamento do Dr. PAULO ALEX DE SOUZA, RG. 911.671, Agente do Serviço Civil, Nível VI, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

DISPENSANDO,

a critério da Administração, com fundamento no art. 59, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, e art. 36, I, da Lei 500-74, e à vista do que consta do processo GG-126-65, NIVALDO PIRES DOS SANTOS, RG 10.935.826, Escrivão, padrão 8-A, temporário, do S2F-II-QSG.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ESTER FREITAS DE OLIVEIRA, RG 10.840.489, Escrivão, efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Agricultura do Governo do Estado do Pará, até 31-12-65;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IVETE FURLAN, RG 2.236.193, Procurador do Estado, efetiva, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-65;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MIGUEL SETEMBRINO FME RY DE CARVALHO, RG 6.147.558, Assistente Técnico-Legislativo, do EGESP, do SOC-I-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-65;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, de dependências da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir discriminados, até 31-12-65:

Justiça Federal de São Paulo

ORLANDO PEREIRA KUMASAKA, RG. 1.127.623, Médico I, efetivo, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5, Centro de Saúde II de Vila Dirce, em Carapicuíba (processo SS-14.550-82);

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

ALMIR PINTO DO AMARAL, RG. 1.551.608, Médico I, padrão 17-C, do Departamento Regional de Saúde de Bauru, Centro de Saúde I de Bauru (proc. SS-7.051-84);

Governo do Estado de Pernambuco

LEILA ANTONIO DA ROCHA, RG. 2.120.089, Escrivão, padrão 12-C, do Gabinete do Coordenador (proc. SS-9.191-76);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Fórum de São Vicente, do Poder Judiciário, até 31-12-65;

RUBENS NASCIMENTO DA SILVA, RG 5.160.757, Operador de Máquinas (Estação Elevatória), padrão 19-E;

THEODORO BARBOSA, RG 5.165.610, Fiscal de Instalações de Águas e Esgotos, padrão 19-E;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SILVIA PINTO DE LARA REZENDE, RG 5.184.915, Assistente Técnico-Legislativo, do EGESP, do SOC-I-QSG, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-65;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de TÂNIA MARIA FERREIRA MARINS, RG 7.166.901, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Fórum da comarca de Lorena, do Poder Judiciário, até 31-12-65;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VERA GAMA LOPES, RG. 863.182, Oficial de Administração, efetiva, padrão 20-B, do GE-SUPERPA, da Secretaria do Interior, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-65;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VICENTE GALDINO DE ARAÚJO, RG 7.134.156, Motorista, efetivo, padrão 19-E, do GE da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Gramma, do Estado de Paraíba, até 31-12-65;

nos termos dos arts. 69, 70 e 71, da Lei 10.261-68, o afastamento de JORGE TUFIO ABRAMÃO, RG 1.712.778, Diretor de Escola, do SOC-II-EM, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar curso na Universidade de Londres, Inglaterra, no período de 2-9-65 a 16-2-66;

nos termos dos arts. 69, 70 e 71, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOASSY DE FAYIA NEVES JORGE, RG 1.738.683, Pesquisador Científico, ref. PqC-5, efetiva, do Instituto Agronômico, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 1ª Conferência Europeia de Hietetria, a realizar-se na Hungria, no período de 28-3 a 4-4-65;